

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA EXCLUSIVO ME E EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.29014756372.PROCADM.PMP**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, sediada na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106 Dom Constantino, Penedo/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº123 de 2016 e demais legislações aplicáveis, e ainda, de acordo as exigências estabelecidas neste Edital.

**Fim do recebimento de propostas:** até as 08h59 min do dia da sessão.

**Data da sessão:** 11/05/2026

**Horário:** 09h00min (Horário de Brasília)

**Local:** Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC)

**Informações:** penedolicitacoes.al@gmail.com - <https://transparencia.penedo.al.gov.br>

**Contato:** Departamento de Licitações – Whatsapp (82) 9 9627-9378 (07h30min às 13h30min)

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E SEGURANÇA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.3.** Admitir-se-á a participação, **EXCLUSIVAMENTE**, de micro e pequenas empresas interessadas nos itens sob disputa, todos situados até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inc. I, da LC n.º 123/2006 e, nos termos do art. 48, inciso III, a administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, de valores totais acima de 80 mil reais, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverá ser destinada exclusivamente a ME/EPP/COOP beneficiadas pela LC nº 123/2006.

## **2. DO CREDENCIAMENTO**

**2.1.** O credenciamento da empresa interessada em participar do pregão eletrônico, deverá ocorrer previamente na plataforma de licitações da **Bolsa Nacional de Compras (BNC)**, mediante a apresentação de *Termo de Adesão*, devidamente assinado concordando com as cláusulas do *Regulamento da BCN*, disponível no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes do final da etapa estipulada para o cadastramento de propostas.

**2.1.1.** Para fins de credenciamento, o licitante deverá declarar conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital, devendo igualmente estar representado por pessoa munida de poderes suficientes para a prática dos atos necessários para sua participação no certame.

**2.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

**2.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma da Bolsa Nacional de Compras (BNC) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.3.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.5.** O licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

**2.6.** O licitante responde pela veracidade e pela exatidão das especificações dos bens e dos serviços ofertados, sendo responsável por quaisquer danos decorrentes da desconformidade do bem ou do serviço ofertado com as especificações contidas no Edital.

**2.7.** É também de responsabilidade do licitante, observar e cumprir a legislação aplicável aos negócios realizados.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**3.1.** Poderão participar deste pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular na plataforma de licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC).

**3.2.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**3.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**3.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**3.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

**3.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**3.2.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**3.3.** Como condição de participação do pregão, o licitante deverá preencher com *SIM* ou *NÃO* documento constante no *ANEXO IV* deste Edital, relativo as declarações listadas abaixo, que deverá ser anexada na plataforma de licitações da BNC, no ato do cadastro da proposta financeira, nos itens de interesse:

**3.3.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

**3.3.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**3.3.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**3.3.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.3.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.3.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**3.3.7.** Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçados, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**3.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.3.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

11.3.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**3.6.** Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.7.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.8.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**4.2.** O envio da documentação de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá em conformidade com o estabelecido no artigo 63, II, da Lei nº 14.133/2021 onde diz que “será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

**4.2.1.** O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo máximo de **01 (uma) hora, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e poderá ser prorrogado, mediante pedido no chat, por igual período.**

**4.3.** As *Microempresas e Empresas de Pequeno Porte* deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**4.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**4.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do *Pregoeiro* e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** OFERTA - Valor unitário e total do item pretendido;

**5.1.2.** MARCA - Especificar o fabricante do item;

**5.1.3.** MODELO - Especificar o tipo do item.

**5.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do *Termo de Referência*: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro;

**5.1.5.** As licitantes deverão incluir nas respectivas propostas informações adicionais, catálogos do fabricante, em língua portuguesa, ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta, comprovando todas as características do modelo ofertado.

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a *Contratada*.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos, por unidade, de cada item, estabelecidos no *Termo de Referência*, ANEXO I deste Edital.

**5.6.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela *Administração* por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do *Tribunal de Contas da União*, *Tribunal de Contas do Estado de Alagoas* e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar o

objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

**6.2.** O *Pregoeiro* verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no *Termo de Referência*.

**6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

**6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

**6.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o *Pregoeiro* e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

**6.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.12.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.13.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.14.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.17.** No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.19.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**6.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.22.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, 2021, nesta ordem:

**6.22.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.22.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.22.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.22.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.22.5.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.22.5.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**6.22.5.2.** Empresas brasileiras;

**6.22.5.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.23.** As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**6.24.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**6.25.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

**6.26.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 7º e no § 7º do art. 25 do Decreto Municipal nº 797/2022.

**7.2.** O licitante classificado em primeiro lugar terá até 02 (duas) horas contando da solicitação do *Pregoeiro* no sistema, para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

**7.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**7.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

**7.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**7.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**7.6.** O *Pregoeiro* poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.6.1.** É facultado ao *Pregoeiro* prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

**7.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo *Pregoeiro*, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo *Pregoeiro*, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

**7.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o *Pregoeiro* examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**7.8.** Havendo necessidade, o *Pregoeiro* suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

**7.9.** O *Pregoeiro* poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**7.9.1.** Também nas hipóteses em que o *Pregoeiro* não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.10.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#).

**7.11.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.4 deste edital.

**7.12.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**7.13.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.14.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.14.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. Os resultados das avaliações serão inseridos no sistema e publicados no diário oficial do município. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.14.2.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.1.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o *Pregoeiro* verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a *Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU* (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>), Cadastro

*Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade*  
[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**8.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**8.1.2.1.** Caso conste na *Consulta de Situação do Fornecedor* a existência de *Ocorrências Impeditivas Indiretas*, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no *Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas*;

**8.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

**8.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**8.1.3.** Constatada a existência de sanção, o *Pregoeiro* reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**8.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

**8.1.5.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#))

**8.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**8.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**8.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**8.6.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## **8.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**8.7.1.** No caso de Empresário Individual: *Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis*, a cargo da *Junta Comercial* da respectiva sede;

**8.7.2.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: *Certificado da Condição de Microempreendedor Individual* - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**8.7.3.** No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: *Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social* em vigor, devidamente registrado na *Junta Comercial* da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, *Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis* onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**8.7.4.** No caso de Sociedade Simples: *Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas* do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.7.5.** No caso de Cooperativa: *Ata de Fundação e Estatuto Social* em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na *Junta Comercial* ou inscrito no *Registro Civil das Pessoas Jurídicas* da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

**8.7.6.** No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**8.7.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **8.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**8.8.1.** Prova de inscrição no *Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas* ou no *Cadastro de Pessoas Físicas*, conforme o caso;

**8.8.2.** Prova de regularidade fiscal perante a *Fazenda Nacional*, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela *Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)* e pela *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)*, referente a todos os créditos tributários federais e à *Dívida Ativa da União (DAU)* por elas administrados, inclusive aqueles relativos à *Seguridade Social*, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**8.8.3.** Prova de regularidade com o *Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)*;

**8.8.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a *Justiça do Trabalho*, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do *Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho*, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.8.5.** Prova de *Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual*, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.8.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.8.7.** Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer natureza menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, o menor de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**8.8.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.8.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**8.9.1.** *Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial* expedida pelo distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica datada de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas caso não esteja expresso na mesma.

**8.9.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.9.3.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

**8.9.4.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**8.9.5.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**8.9.6.** O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril), para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED (lucro real ou presumido). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior, nos moldes do entendimento recente do TCU (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014).

**8.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.10.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em favor da empresa licitante;

**8.10.2.** Para fins de habilitação técnica, as empresas licitantes deverão comprovar regularidade perante órgãos sanitários competentes, mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme aplicabilidade ao objeto:

I- Autorização de funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, quando exigível para atividade exercida;

II- Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedida pelo órgão competente estadual ou municipal;

III- Comprovação de que os produtos ofertados possuem registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, nos termos da legislação sanitária vigente;

IV- Certificado de Boas Práticas de fabricação e controle, quando exigido pela regulamentação específica do produto;

V- Documentação técnica que comprove a conformidade do produto com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores.

VI- Garantir que todos os produtos fornecidos mantenham regularidade sanitária durante toda a vigência da Ata, responsabilizando-se por eventual vencimento, suspensão ou cancelamento de registro junto à ANVISA.

**8.10.3.** A ausência de documentação sanitária obrigatória implicará na inabilitação do licitante.

**8.11.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/2006, estará dispensado:

- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**8.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**8.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**8.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o *Pregoeiro* suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.17.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**8.17.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(s) valor(s) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**8.18.** A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal e trabalhista poderão ser substituídas pelo registro cadastral no SICAF, nos termos do § 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 797/2022.

**8.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**8.19.1.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## **9. DO ENCAMIHAMENTO DA PROPOSTA**

**9.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **01 (uma) hora, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e poderá ser prorrogado, mediante pedido no chat, por igual período.**

**9.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

**9.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à *Contratada*, se for o caso.

**9.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a *Contratada*.

**9.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**9.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**9.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus *Anexos*, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**9.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (s) decisão (s) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2.** A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

**10.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**11.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

**11.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**11.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**11.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

**11.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor para cada item/lote sob disputa, por ato pela autoridade competente, e caso não haja interposição de recurso, a adjudicação se dará após a regular decisão dos recursos apresentados.

**12.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**13.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado *Termo de Contrato* ou emitido instrumento equivalente.

**13.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato* ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**13.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do *Termo de Contrato* ou aceite do instrumento equivalente, a *Administração* poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

**13.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela *Administração*.

**13.3.** O Aceite da *Nota de Empenho* ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**13.3.1.** Referida *Nota* está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133 de 2021.

**13.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

**13.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 à 139 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da *Administração* previstos nos artigos 124 e 126 da mesma Lei.

**13.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no *Termo de Referência*.

**13.5.** Previamente à contratação, a *Administração* realizará consulta ao *Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU*, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**13.5.1.** Na hipótese de irregularidade do registro no *Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU*, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e Anexos.

**13.6.** Na assinatura do *Contrato*, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do *Contrato*;

**13.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o *Contrato*, a *Administração*, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o *Contrato*.

#### **14. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**14.1.** As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas na *Minuta do Contrato*, anexa a este Edital.

#### **15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no *Termo de Referência*.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**16.1.** As obrigações da *Contratante* e da *Contratada* são as estabelecidas no *Termo de Referência*.

#### **17. DO PAGAMENTO**

**17.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

#### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante/adjudicatário/contratado que, com dolo ou culpa:

**18.1.1.** Não assinar *Contrato*;

**18.1.2.** Não apresentar a documentação exigida no Edital;

**18.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**18.1.4.** Causar o atraso na execução do objeto;

**18.1.5.** Não manter a proposta;

**18.1.6.** Falhar na execução do contrato;

**18.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;

**18.1.8.** Declarar informações falsas;

**18.1.9.** Cometer fraude fiscal.

**18.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**18.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**18.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**18.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**18.4.2.** Multas conforme as seguintes infrações e graduações:

**18.4.2.1.** 1% (um por cento) sobre o valor dos itens, por dia de atraso na entrega dos itens que forem solicitados, limitada ao total de 10% (dez por cento);

**18.4.2.2.** 15% (quinze por cento) sobre o valor dos itens que forem entregues em desconformidade com as características definidas no Termo de Referência ou com as quantidades solicitadas pela Administração;

**18.4.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens sob disputa ou para os quais sagrou-se vencedor, em sendo constatado o cometimento de quaisquer das infrações definidas nos itens 18.1.1, 18.1.3, 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9;

**18.4.2.4.** 10% (vinte por cento) sobre o valor dos itens sob disputa ou para os quais sagrou-se vencedor, em sendo constatado o cometimento das infrações mencionadas nos itens 18.1.2, 18.1.5 e 18.1.6, exceto, em relação a este último item, se o desrespeito aos termos da proposta ocorrer em razão da entrega de itens sem as especificações obrigatórias.

**18.4.3.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: Advertência; multa e impedimento de licitar e contratar.

**18.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a *Administração Pública*, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a *Contratada* ressarcir a *Contratante* pelos prejuízos causados.

**18.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**18.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou *Processo Administrativo de Responsabilização - PAR*.

**18.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**18.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**18.9.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

**18.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**18.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**18.13.** As sanções observarão também o que consta no *Termo de Referência*.

## **19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

**19.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**19.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**19.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**19.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 796/2022.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**20.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**20.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por forma eletrônica, em campo próprio, no endereço eletrônico <http://bnc.org.br/>.

**20.2.1.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**20.3.** Caberá ao *Pregoeiro*, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**20.4.** Acolhida a impugnação, havendo necessidade de alterações, aplicar-se-á o disposto no art. 21 do Decreto Municipal nº 797/2022.

**20.4.1** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**20.4.2** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo *Pregoeiro*, nos autos do processo de licitação.

**20.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao *Pregoeiro*, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**20.6.** O *Pregoeiro* responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

**20.7.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1.** Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

**21.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo *Pregoeiro*.

**21.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**21.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o *Pregoeiro* poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**21.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**21.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://bnc.org.br/> e <https://transparencia.penedo.al.gov.br/> poderão ser lidos no endereço *Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo/AL, Superintendência de Compras e Licitações - Departamento de Licitações*, nos dias úteis, no horário das 07h 30min às 13h 30min.

**21.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.12.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
- 21.12.2.** ANEXO II – Minuta – Ata de Registro de Preços;
- 21.12.3.** ANEXO III – Minuta - Termo de Contrato
- 21.12.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração.

Linda Gleicy Lima Santos  
**Diretora do Departamento de Licitações**  
**Port. Nº13.271/2025**



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo/AL, visando assegurar a continuidade, regularidade e segurança da assistência à saúde, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, observando-se, quando aplicável, a reserva de cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

### 2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo, regular e adequado de materiais médico-hospitalares e correlatos nas unidades integrantes da rede municipal de saúde do Município de Penedo/AL, insumos estes indispensáveis para a execução segura e eficaz das ações e serviços públicos de saúde, em especial no atendimento ambulatorial, hospitalar e de urgência e emergência.
- 2.2. Os materiais médico-hospitalares e correlatos constituem elementos essenciais à rotina assistencial, sendo utilizados de forma permanente e recorrente nos procedimentos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e de apoio, razão pela qual a sua ausência, ainda que temporária, pode comprometer gravemente a continuidade dos serviços, ocasionar atrasos em atendimentos, suspensão de procedimentos, riscos à integridade física dos pacientes e prejuízos à qualidade da assistência prestada à população.
- 2.3. O Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde demonstrou que a demanda por esses insumos apresenta características típicas de consumo variável e imprevisível, diretamente influenciada por fatores como sazonalidade de doenças, aumento

inesperado da procura por atendimentos, intercorrências clínicas, campanhas de saúde pública e situações emergenciais. Dessa forma, não é possível estabelecer, com exatidão, quantitativos fixos e previamente definidos para todo o período de vigência da Ata.

- 2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite a contratação conforme a efetiva necessidade das unidades de saúde, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, assegurando maior flexibilidade, controle de estoque e racionalização dos recursos públicos.
- 2.5. O Registro de Preços possibilita, ainda, maior eficiência administrativa, ao concentrar em um único procedimento licitatório a seleção de fornecedores aptos e preços compatíveis com o mercado, reduzindo a repetição de contratações, otimizando o planejamento das aquisições e garantindo maior celeridade na formalização das futuras contratações decorrentes da Ata.
- 2.6. Ressalte-se que a utilização da Ata de Registro de Preços contribui significativamente para a mitigação de riscos operacionais, tais como desabastecimento das unidades de saúde, atrasos no fornecimento e impactos negativos à assistência, possibilitando respostas mais rápidas às demandas ordinárias e extraordinárias, inclusive em emergências em saúde pública.
- 2.7. Diante do exposto, resta plenamente justificada a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos, por se tratar de solução compatível com a natureza do objeto, alinhada às boas práticas de gestão pública e em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 2.8. A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra amparo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza sua utilização quando, pelas características do objeto, houver

necessidade de contratações frequentes ou quando não for possível definir previamente os quantitativos a serem demandados, situação que se verifica no fornecimento de materiais médico-hospitalares e correlatos destinados às unidades de saúde. Ademais, o procedimento observa as disposições do Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelecendo diretrizes para a formação da Ata e para as futuras contratações dela decorrentes, garantindo maior eficiência, planejamento e economicidade à Administração Pública.

### **3. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO:**

**3.1.** As especificações, quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução do objeto deste Termo de Referência seguem as descrições conforme a planilha abaixo:

**3.2. Toda a relação de itens deste Termo de referência, estão no Anexo I.**

### **3.3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA**

**3.4.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.195.215,30 (Quinze milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos.). conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**3.5.** O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada por meio de sistema unificado regional, com consolidação por média aritmética dos valores válidos coletados, excluídos preços manifestamente inexequíveis ou discrepantes, observando-se os princípios da razoabilidade e economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**3.6.** A presente contratação se dará por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 3.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata por órgãos não participantes observará os limites e condições estabelecidos na legislação vigente e dependerá de autorização da autoridade competente.
- 3.8. Os contratos dela decorrentes observarão os prazos nela estabelecidos e poderão ser prorrogados na forma da legislação vigente.
- 3.9. Nos termos da legislação vigente, para os itens cujo valor estimado ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).
- 3.9.1. A parcela remanescente será destinada à ampla concorrência.
- 3.9.2. Os itens que possuem divisão de cota encontram-se devidamente identificados no Anexo I deste Termo de Referência.

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:</b> |
|---------------------------------------------------|

- a. Os materiais deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, vinculado ao poder executivo deste município conforme informações a seguir:

Contato: **Sr. Claudemir**

Celular: **(82) 99914-8030**

End.: Rua Eutiquio Lopes, S/N, Santa Luzia, Penedo/Al - CEP: 57.200-000.

Horário: 07h30 às 17h00

- 4.1. O prazo de entrega dos materiais de correlatos deverá ser no máximo de até 20 dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho de Despesa e Ordem de Fornecimento.

4.2. Para fins de recebimento e/ou confirmação das Ordens de Fornecimento, ou de Serviço, oriundas deste instrumento, serão consideradas, como recebidas pela empresa, o envio por e-mail, mensagem eletrônica, através de aplicativo whatsapp.

4.3. Em caso de alteração do endereço eletrônico, a empresa se responsabiliza imediatamente em comunicar ao setor de compras e gerenciamento, através do endereço eletrônico [comprasems@penedo.al.gov.br](mailto:comprasems@penedo.al.gov.br), com o seguinte assunto: Urgente, alteração de e-mail da empresa (colocar o nome da empresa).

4.4. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as indicações de marca, fabricante, procedência, quando for o caso.

4.5. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, em suas embalagens originais, contendo identificação de marca, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, bem como demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

4.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.7. Os materiais médico-hospitalares e correlatos:

4.7.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo.

4.7.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo, e sua consequente aceitação, que se dará até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

4.7.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O descumprimento injustificado do prazo de entrega ensejará aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo, ainda, resultar no cancelamento do registro de preços e convocação do fornecedor remanescente.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

5.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, observando rigorosamente os critérios definidos no instrumento convocatório do certame.

5.2. Os preços ofertados deverão ser expressos em moeda corrente nacional, abrangendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos materiais, tais como tributos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, despesas com transporte, frete, seguro, embalagem, armazenamento e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto.

5.3. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços permanecerão fixos e irrevogáveis durante a sua vigência, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente comprovadas e formalmente justificadas.

5.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e demais documentos que integram o processo licitatório.

## **6. DEVERES DA CONTRATADA:**

6.1. Constituem deveres da Contratada, além de outros previstos na legislação vigente, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes: Comunicar imediatamente à Administração a ocorrência de vícios, defeitos, avarias ou irregularidades, que por ventura apresentam problemas de qualidades, avarias, assim como defeitos em seus acondicionamentos.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- I – Fornecer os materiais médico-hospitalares e correlatos de acordo com as especificações técnicas, padrões de qualidade, marcas e demais condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- II – Atender integralmente às ordens de fornecimento emitidas pela Administração, respeitando os prazos, locais e quantitativos solicitados, sem prejuízo da qualidade dos produtos;
- III – Garantir que todos os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso, estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, dentro do prazo de validade e, quando aplicável, devidamente registrados e regularizados junto à ANVISA;
- IV – Substituir, no prazo máximo a ser definido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias, inconformidades com as especificações técnicas, validade insuficiente ou que forem recusados no recebimento provisório ou definitivo;
- V – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidas no procedimento licitatório;
- VI – Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento dos materiais, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, embalagens, transporte e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto;
- VII – Comunicar formalmente à Administração, com antecedência razoável, a ocorrência de fatos supervenientes que possam comprometer o cumprimento das obrigações assumidas, apresentando justificativas e propostas de solução;

VIII – Permitir e facilitar a atuação da fiscalização da Contratante, disponibilizando informações, documentos e acesso aos locais necessários para a verificação da conformidade do fornecimento;

IX – Cumprir integralmente as normas sanitárias, técnicas, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis ao objeto, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de sua atuação;

X – Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços ou dos contratos dela decorrentes, salvo nos casos expressamente autorizados pela Administração;

XI – responsabilizar-se pela rastreabilidade dos produtos fornecidos, quando aplicável, assegurando a identificação de lote, data de fabricação e validade, de modo a possibilitar eventual recolhimento ou substituição;

XII – observar, no que couber, práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no fornecimento dos materiais, em consonância com as diretrizes da Administração Pública.

6.2. Manter durante toda a execução do pedido, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos do artigo 62 da Lei 14.133/21.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado pela fiscalização dos referidos objetos.

7.2. A execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, registrar ocorrências, solicitar correções, atestar recebimento e comunicar irregularidades à autoridade superior.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 7.2.1. I – Acompanhar a execução do objeto;  
II – registrar ocorrências;  
III – solicitar correções;  
IV – atestar recebimento;  
V – comunicar irregularidades à autoridade superior.
- 7.3. Conferir se os itens estão de acordo com base na autorização de empenho.
- 7.4. Atestar a entrega, bem como sua nota fiscal/fatura.
- 7.5. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura.
- 7.6. Notificar sobre eventuais atrasos ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência.
- 7.7. Recusar caso algum item apresente discrepância em relação às especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.8. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 7.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 7.10. Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído.
- 7.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo e por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.12. A administração não é obrigada a contratas os quantitativos estimados, SRP (art.82).

7.13. As ordens de fornecimento serão emitidas exclusivamente pelo setor competente, observando-se os quantitativos estimados e a finalidade pública da contratação, vedada a utilização da Ata para objeto diverso do previsto neste Termo de Referência.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. As futuras despesas ocorrerão à conta da dotação orçamentária conforme informação fornecida pelo setor contábil desta municipalidade.

## **9. DA EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO:**

9.1. São consideradas habilitadas a contratar com o município as empresas que apresentem no mínimo os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto descrito.

9.2. Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa.

### **9.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SANITÁRIA**

9.3.1. Para fins de habilitação técnica, as empresas licitantes deverão comprovar regularidade perante órgãos sanitários competentes, mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme aplicabilidade ao objeto:

I- Autorização de funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, quando exigível para atividade exercida;

II- Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedida pelo órgão competente estadual ou municipal;

III- Comprovação de que os produtos ofertados possuem registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, nos termos da legislação sanitária vigente;

IV- Certificado de Boas Práticas de fabricação e controle, quando exigido pela regulamentação específica do produto;

V- Documentação técnica que comprove a conformidade do produto com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores.

VI- Garantir que todos os produtos fornecidos mantenham regularidade sanitária durante toda a vigência da Ata, responsabilizando-se por eventual vencimento, suspensão ou cancelamento de registro junto à ANVISA.

9.3.2. A ausência de documentação sanitária obrigatória implicará na inabilitação do licitante.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

### **10.1. Recebimento do Objeto**

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7. Liquidação**

7.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.5. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **8. Prazo de Pagamento**

8.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

### **8.1.2. Forma de Pagamento**

8.1.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.1.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.1.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções serão aplicadas de acordo com o disposto na legislação vigente, em especial com a Lei nº. 14.133/21.

11.2. Ficam sujeitas às penalidades as empresas que:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

11.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

11.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.9. O reiterado descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar o cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:</b> |
|----------------------------------|

**12.1.** Qualquer dúvida existente, quanto ao elemento deste Termo de Referência, deverá ser consultada através dos responsáveis legais representantes da Administração Pública.

Penedo/AL, 08 de abril de 2026.

**THAYSA ISIS SANTOS**

**Secretária Municipal de Saúde - Assessor Técnico**

**Portaria – 13.397/2025**

## PÁGINA DE ASSINATURAS

### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

**LOCAL DE ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Penedo

**NÚMERO DO PROCESSO:** 2026.29014756372.PROCADM.PMP

**NÚMERO DO DOCUMENTO:** 2026.08040610855.DECOM.PROCADM

**HASH:** 9e5e77043b3d2a13cfe3503ccac6dbb68264c84886748a2e7be8854cdd20da60

### AUTOR

**Thaysa Isis Santos** (e-mail: thaysa.isis@hotmail.com, CPF: 113.071.044-01)

### DATA E HORA DE CRIAÇÃO

**08 de Abril de 2026, 14:04**

### ASSINADORES

**Thaysa Isis Santos** assinou o documento

Hash: eyJhbGciOiJSUzUxMij9.eyJkYXRhIjp7ImRvYy3VtZW50X2hhc2giOiI5ZTVlbnZlcwNDNiM2QyYTEzY2ZlMzUwM2NjYWM2ZGJiNjgyNjRjODQ4ODYzNDhhMmU3YmU4ODU0Y2RkMjBkYTYwIiwic2lnbmVyljp7Im4iOiJUaGF5c2EgSxNpcyBTYW50b3MgliwiZSI6InRoYXl5S5pc2l2QGhvdG1haWwuy29tliwiYyI6IjE4MzA3MTA0NDAxliwicCI6IjgyOTkxMTIwNTMwIn0sImIwIjojMTM4LjM2LjE2OS4yMDciLCJ1YyI6bnVsbCwiZ2xvYyI6Ii0xMC4yODM2ODQ4OTY3NzI5NDMsIC0zNi41NzNmMTg2Njg5ODM0NyJ9LCJpYXQiOiJl53NzU2Njg2NzE5ImIzcyI6IiNpZ25HbyJ9.i40G8--9nSsNCIT\_5L2ZvEcApDWXZRahwm61qeCY8y29YI051vxbCR9CQ7cnZVzSR-K4cgnuKtDqgYTmzRTAEJFxiqKz8y\_JTDI9iwYr4lysKb8YOzaAop2jdtTeTYXyCelmImbp9hfO-16v-sb7gxwchv5SstrHQUx5OQt3jem0eh\_GwLEZsuPZCgt6D6kzuc5VTsHad06tqt9Kqq0OsoBkd6j1269S6ytVMct6UHM3mIkdJScHu2QnDVbJnERso6RUf0BC9F0PWWd9L6jrsQFzdl9VF0Lb0p3uqWQG6ihVKesm6hY-\_nVk6VD\_RqFOx7hHo5m8WuV6p0yRHeCfw

### REGISTRO DE ATIVIDADES

08 de Abril de 2026, 14:04

**Thaysa Isis Santos** (email:thaysa.isis@hotmail.com, CPF: 113.071.044-01) **criou** o documento, por meio do ip **138.36.169.207**

08 de Abril de 2026, 14:04

**Thaysa Isis Santos** (email:thaysa.isis@hotmail.com, CPF: 113.071.044-01) **solicitou** assinatura(s) de: **thaysa.isis@hotmail.com**

08 de Abril de 2026, 14:17

**Thaysa Isis Santos** (email:thaysa.isis@hotmail.com , CPF: 113.071.044-01) **assinou** o documento, por meio do ip **138.36.169.207**

### ANEXO ITENS TERMO DE REFERÊNCIA

| ANEXO | LOTE | ITEM            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|-------|------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| I     | 1    | 1<br>EXCLUSIVO  | Abaixador Língua. Material: Madeira. Tipo: Descartável. Comprimento: 14 CM. Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual. Largura: 1,50 CM. Espessura: 2 MM. Apresentação: Pacote contendo 100 Unidades                                                                                                                                                          | UND                      | 8000       | 6,52                  | 52.160,00          |
| I     | 1    | 2<br>EXCLUSIVO  | Ácido Acético Concentração: A 5%. Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. Apresentação: Frasco com 100ml.                                                                                                                                                                                                                                                            | FRASCO                   | 24         | 33,30                 | 799,20             |
| I     | 1    | 3<br>AMPLA      | Ácidos Graxos Essenciais. Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico. Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja. Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" .Tipo: Loção Oleosa. Apresentação: Frasco com 200 ml.                                                                                                                          | FRASCO                   | 9000       | 20,48                 | 184.320,00         |
| I     | 1    | 4<br>EXCLUSIVO  | Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Silicizado. Dimensão: 18 G X 1 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                        | CAIXA                    | 2000       | 9,59                  | 19.180,00          |
| I     | 1    | 5<br>EXCLUSIVO  | Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Silicizado. Dimensão: 21 G X 1 1/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades. | CAIXA                    | 2000       | 8,95                  | 17.900,00          |
| I     | 1    | 6<br>EXCLUSIVO  | Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Silicizado. Dimensão: 21 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                            | CAIXA                    | 2000       | 12,02                 | 24.040,00          |
| I     | 1    | 7<br>EXCLUSIVO  | Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Silicizado. Dimensão: 22 G X 1 1/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                        | CAIXA                    | 2000       | 10,66                 | 21.320,00          |
| I     | 1    | 8<br>EXCLUSIVO  | Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Silicizado. Dimensão: 22 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.                                           | DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL. | 2000       | 0,09                  | 180,00             |
| I     | 1    | 9<br>EXCLUSIVO  | Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Silicizado. Dimensão: 24 G X 3/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                          | UND                      | 2000       | 8,14                  | 16.280,00          |
| I     | 1    | 10<br>EXCLUSIVO | Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Silicizado. Dimensão: 26 G X 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.   | CAIXA                    | 2000       | 8,76                  | 17.520,00          |
| I     | 1    | 11<br>EXCLUSIVO | Agulha. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: P/ Caneta Aplicadora. Dimensões: Cerca De 31 G X 5 MM. Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre. Tipo Uso: Descartável, Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                                               | UND                      | 2000       | 12,39                 | 24.780,00          |
| I     | 1    | 12<br>EXCLUSIVO | Agulha. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: P/ Caneta Aplicadora. Dimensões: Cerca De 31 G X 8 MM. Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre. Tipo Uso: Descartável, Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                                               | CAIXA                    | 2000       | 11,24                 | 22.480,00          |
| I     | 1    | 13<br>EXCLUSIVO | Álcool Etilico. Teor Alcoólico: 70% V/V. Composição Básica: Com Emoliente. Forma Farmacêutica: Gel. Descrição complementar: Validade mínima de 01 ano. Apresentação: Frasco 500 ML.                                                                                                                                                                              | FRASCOS                  | 8000       | 8,26                  | 66.080,00          |
| I     | 1    | 14<br>AMPLA     | Álcool Etilico. Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°GI). Apresentação: Líquido. Descrição complementar: Validade mínima de 01 ano. Apresentação: Frasco com 1000ml. -                                                                                                                                                                                       | FRASCO                   | 6000       | 11,55                 | 69.300,00          |
| I     | 1    | 15<br>EXCLUSIVO | Algodão Uso Médico. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em Mantas. Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas. Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado. Esterilidade: Não Estéril. Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Embalagem com 500g.                                                                                    | EMBALAGEM IND 500G.      | 4800       | 15,12                 | 72.576,00          |
| I     | 1    | 16<br>EXCLUSIVO | Amniótomo. Material: Plástico. Comprimento: Cerca De 25 CM. Embalagem: Embalagem Individual. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade                                                                                                                                                                                                          | UND                      | 2000       | 1,59                  | 3.180,00           |

|   |   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |       |      |           |
|---|---|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|
| I | 1 | 17<br>EXCLUSIVO | Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 10 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.                                                                                                                                                                                                                    | ROLO     | 56000 | 1,37 | 76.720,00 |
| I | 1 | 18<br>EXCLUSIVO | Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 12 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.                                                                                                                                                                                                                    | ROLO     | 96000 | 0,58 | 55.680,00 |
| I | 1 | 19<br>EXCLUSIVO | Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 15 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.                                                                                                                                                                                                                    | ROLO     | 96000 | 0,79 | 75.840,00 |
| I | 1 | 20<br>AMPLA     | Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 20 CM. Gramatura 1: Cerca De 13, Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.                                                                                                                                                                                                                   | ROLO     | 72000 | 0,90 | 64.800,00 |
| I | 1 | 21<br>EXCLUSIVO | Avental Procedimento – Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 30 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA. | TIPO TNT | 40000 | 1,70 | 68.000,00 |
| I | 1 | 22<br>EXCLUSIVO | Avental Procedimento – Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 40 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA. | TIPO TNT | 40000 | 1,95 | 78.000,00 |
| I | 1 | 23<br>AMPLA     | Avental Procedimento - Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 50 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.                        | TIPO TNT | 30000 | 2,44 | 73.200,00 |
| I | 1 | 24<br>EXCLUSIVO | Bisturi Descartável. Material Cabo: Cabo De Plástico. Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável. Tamanho Lâmina: 15 MM. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                              | UND      | 10000 | 2,85 | 28.500,00 |
| I | 1 | 25<br>EXCLUSIVO | Bisturi Descartável. Material Cabo: Cabo De Plástico. Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável. Tamanho Lâmina: 22 MM. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                              | UND      | 10000 | 2,17 | 21.700,00 |
| I | 1 | 26<br>EXCLUSIVO | Cânula Orofaringea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 1. Apresentação: Unidade. -                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND      | 100   | 3,06 | 306,00    |
| I | 1 | 27<br>EXCLUSIVO | Cânula Orofaringea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 2. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND      | 100   | 3,69 | 369,00    |
| I | 1 | 28<br>EXCLUSIVO | Cânula Orofaringea Guedel. Material: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 3. Apresentação: Unidade. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND      | 100   | 3,56 | 356,00    |
| I | 1 | 29<br>EXCLUSIVO | Cânula Orofaringea Guedel. Material: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 3. Apresentação: Unidade. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND      | 100   | 3,56 | 356,00    |
| I | 1 | 30<br>EXCLUSIVO | Cânula Orofaringea Guedel. Material: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 5. Apresentação: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND      | 100   | 3,70 | 370,00    |
| I | 1 | 31<br>EXCLUSIVO | Cânula Orofaringea Guedel. Material: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 6. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND      | 100   | 4,76 | 476,00    |
| I | 1 | 32<br>EXCLUSIVO | Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 10. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.                                                               | UND      | 12000 | 0,93 | 11.160,00 |
| I | 1 | 33<br>EXCLUSIVO | Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 12. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.                                                               | UND      | 12000 | 0,89 | 10.680,00 |
| I | 1 | 34<br>EXCLUSIVO | Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 14. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.                                                               | UND      | 12000 | 1,22 | 14.640,00 |
| I | 1 | 35<br>EXCLUSIVO | Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 16. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.                                                               | UND      | 12000 | 1,00 | 12.000,00 |
| I | 1 | 36<br>EXCLUSIVO | Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 18. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.                                                               | UND      | 12000 | 1,04 | 12.480,00 |
| I | 1 | 37<br>EXCLUSIVO | Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 22. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.                                                               | UND      | 12000 | 0,95 | 11.400,00 |

|   |   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |      |           |
|---|---|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|
| I | 1 | 38<br>EXCLUSIVO | Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 4. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.                             | UND | 12000 | 0,85 | 10.200,00 |
| I | 1 | 39<br>EXCLUSIVO | Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 6. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade                              | UND | 12000 | 0,99 | 11.880,00 |
| I | 1 | 40<br>EXCLUSIVO | Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 8. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.                             | UND | 12000 | 1,05 | 12.600,00 |
| I | 1 | 41<br>EXCLUSIVO | Cateter Oxigenoterapia. Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico. Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m. Tipo Adaptador: Conector Universal. Apresentação: Unidade.                                       | UND | 12000 | 2,45 | 29.400,00 |
| I | 1 | 42<br>EXCLUSIVO | Cateter Oxigenoterapia. Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico. Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Tamanho: Infantil. Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m. Tipo Adaptador: Conector Universal. Apresentação: Unidade.                                     | UND | 12000 | 2,67 | 32.040,00 |
| I | 1 | 43<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 19 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                  | UND | 12000 | 0,33 | 3.960,00  |
| I | 1 | 44<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 21 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                  | UND | 12000 | 0,29 | 3.480,00  |
| I | 1 | 45<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 23 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                  | UND | 12000 | 0,29 | 3.480,00  |
| I | 1 | 46<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 25 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                  | UND | 12000 | 0,31 | 3.720,00  |
| I | 1 | 47<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 27 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                  | UND | 12000 | 0,29 | 3.480,00  |
| I | 1 | 48<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 14 GAU. Comprimento: Cerca 50 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 12000 | 1,26 | 15.120,00 |
| I | 1 | 49<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 16 GAU. Comprimento: Cerca 50 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 12000 | 0,91 | 10.920,00 |
| I | 1 | 50<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 18 GAU. Comprimento: Cerca 45 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 12000 | 1,07 | 12.840,00 |
| I | 1 | 51<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 20 GAU. Comprimento: Cerca 30 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 12000 | 1,29 | 15.480,00 |
| I | 1 | 52<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 12000 | 1,08 | 12.960,00 |

|   |   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |       |        |            |
|---|---|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------|------------|
| I | 1 | 53<br>EXCLUSIVO | Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox .Diâmetro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                 | UND               | 12000 | 1,07   | 12.840,00  |
| I | 1 | 54<br>EXCLUSIVO | Cloreto De Sódio. Concentração: 0,9 %. Forma Farmaceutica: Solução Estéril Não Injetável. Apresentação: Frasco 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND               | 2400  | 5,57   | 13.368,00  |
| I | 1 | 55<br>EXCLUSIVO | Clorexidina Digluconato. Dosagem: 2%. Aplicação: Degermante. Apresentação: Frasco 1000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND               | 480   | 37,44  | 17.971,20  |
| I | 1 | 56<br>EXCLUSIVO | Clorexidina Digluconato. Dosagem: 2%. Aplicação: Degermante. Apresentação: Frasco 100 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND               | 1200  | 3,64   | 4.368,00   |
| I | 1 | 57<br>EXCLUSIVO | Cobre Corpo. Material: Polietileno Baixa Densidade. Comprimento: 1,00 M. Largura: 0,50 M. Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta Óbito. Cor: Cinza. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND               | 200   | 5,22   | 1.044,00   |
| I | 1 | 58<br>EXCLUSIVO | Cobre Corpo. Material: Polietileno Baixa Densidade. Comprimento: 2,20 M. Largura: 0,90 M. Características Adicionais: Zíper Frontal. Com Viés E Selamento Eletrônico Etq. Cor: Cinza. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND               | 200   | 14,16  | 2.832,00   |
| I | 1 | 59<br>EXCLUSIVO | Coletor De Urina. Material: Plástico. Tipo*: Sistema Aberto. Capacidade*: Cerca De 1200 ML. Graduação: Graduado. Esterilidade*: Não Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND               | 5000  | 6,03   | 30.150,00  |
| I | 1 | 60<br>EXCLUSIVO | Coletor De Urina. Material*: Pvc. Tipo*: Sistema Fechado. Capacidade: Cerca De 2000 ML. Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML. Válvula: Válvula Anti-Refluxo. Pinça: Clamp Corta Fluxo. Filtro: Filtro Hidrofóbico/ Bacteriológico. Conector: Conector Universal. Componentes: Alça De Sustentação. Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                               | UND               | 12000 | 5,53   | 66.360,00  |
| I | 1 | 61<br>EXCLUSIVO | Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material: Papelão. Capacidade Total: 07 L. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                   | UND               | 12000 | 4,59   | 55.080,00  |
| I | 1 | 62<br>EXCLUSIVO | Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material: Papelão. Capacidade Total: 13 L. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade. -                                                                                                                                                                                                                                                 | UND               | 10000 | 5,81   | 58.100,00  |
| I | 1 | 63<br>EXCLUSIVO | Compressa Gaze. Material: 100% Algodão. Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM. Gramatura: 13 Fios/ CM2. Adicional: 5 Dobras. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Pacote 10 Unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE 10<br>UND  | 24000 | 1,56   | 37.440,00  |
| I | 1 | 64<br>AMPLA     | Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Modelo: Cor Branca. Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco Descartável. Apresentação: Pacote 500 Unidades.                                                                                                                                                                                             | PACOTE 500<br>UND | 9000  | 20,20  | 181.800,00 |
| I | 1 | 65<br>AMPLA     | Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 11 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Descartável. Apresentação: Pacote 500 Unidades.                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE 500<br>UND | 9000  | 17,86  | 160.740,00 |
| I | 1 | 66<br>EXCLUSIVO | Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 13 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Estéril, Descartável. Apresentação: Pacote 10 Unidades.                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE 10<br>UND  | 24000 | 1,56   | 37.440,00  |
| I | 1 | 67<br>AMPLA     | Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: Tipo Queijo. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2. Largura: 91 CM. Comprimento: 91 M. Dobras: 4 Dobras. Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                          | UND               | 600   | 100,97 | 60.582,00  |
| I | 1 | 68<br>AMPLA     | Conjunto (Kit) Colocação Diu. Material: Polietileno. Quantidade Peças: 4. Componentes: Tesoura Cheron, Guia De Histerometria, Espéculo E. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Aplicação: Uso Ginecológico. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                  | UND               | 1500  | 73,11  | 109.665,00 |
| I | 1 | 69<br>AMPLA     | Conjunto Regulador Cilindro. Componentes: Válvula, Manômetro, Mangueiras, Regulador. Aplicação: Cilindro De Oxigênio. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND               | 150   | 420,45 | 63.067,50  |
| I | 1 | 70<br>AMPLA     | Contraste Radiológico. Apresentação: Não Iônico De Baixa Osmolaridade. Dosagem: Mínimo De 300mg/ML De Iodo. Características Adicionais: Injetável. Apresentação: Frasco 50 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FRASCO 50<br>ML   | 3750  | 139,50 | 523.125,00 |
| I | 1 | 71<br>EXCLUSIVO | Detector Fetal. Tipo: Portátil. Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão De Controle. Material: Gabinete Metálico. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Fonte Alimentação: À Bateria. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Adicionais: Fone De Ouvido Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e validade mínima de 01 ano. Apresentação: Unidade. | UND               | 100   | 593,15 | 59.315,00  |
| I | 1 | 72<br>EXCLUSIVO | Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária. Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Característica: C/ Fita Adesiva Hidrocolóide Dupla Face. Diâmetro: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                    | UND               | 10000 | 1,78   | 17.800,00  |

|   |   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |        |           |
|---|---|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|-----------|
| I | 1 | 73<br>EXCLUSIVO | Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária. Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Diâmetro: Cerca De 20 MM. Componente: C/ Extensor Pvc. Adicional 1: Coletor Cerca De 1000 ML. Esterilidade: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                 | UND  | 10000 | 1,76   | 17.600,00 |
| I | 1 | 74<br>EXCLUSIVO | Eletrodo Uso Médico. Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg. Modelo: De Superfície. Tipo: Adesivo. Material Sensor: Prata/Prata Clorada. Adicional 1: C/ Gel Condutor. Tamanhos: Adulto. Acessório: S/ Cabo. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                    | UND  | 5000  | 0,26   | 1.300,00  |
| I | 1 | 75<br>EXCLUSIVO | Eletrodo Uso Médico. Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg. Modelo: De Superfície. Tipo: Adesivo. Material Sensor: Prata/Prata Clorada. Adicional 1: C/ Gel Condutor. Tamanhos: Infantil. Acessório: S/ Cabo. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 5000  | 0,28   | 1.400,00  |
| I | 1 | 76<br>EXCLUSIVO | Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Envelope. Componentes Adicionais: Autosselante. Tamanho: Cerca De 100 X 200 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.                                                                                                                                                                  | ROLO | 300   | 94,09  | 28.227,00 |
| I | 1 | 77<br>EXCLUSIVO | Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 10 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.                                                                                                                                                                            | ROLO | 300   | 64,10  | 19.230,00 |
| I | 1 | 78<br>EXCLUSIVO | Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 15 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.                                                                                                                                                                            | ROLO | 300   | 77,44  | 23.232,00 |
| I | 1 | 79<br>EXCLUSIVO | Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 25 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.                                                                                                                                                                            | ROLO | 300   | 109,31 | 32.793,00 |
| I | 1 | 80<br>EXCLUSIVO | Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.                                                                                                                                                                            | ROLO | 300   | 146,78 | 44.034,00 |
| I | 1 | 81<br>EXCLUSIVO | Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 40 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.                                                                                                                                                                            | ROLO | 300   | 143,93 | 43.179,00 |
| I | 1 | 82<br>EXCLUSIVO | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotosensível. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador. De Fluxo Manual: Pinça Roleta. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/. Capa Protetora P/ Frasco E Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.                                                                | UND  | 12000 | 1,42   | 17.040,00 |
| I | 1 | 83<br>EXCLUSIVO | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                              | UN   | 30000 | 1,47   | 44.100,00 |
| I | 1 | 84<br>EXCLUSIVO | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente. Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML. Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro. Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade. | UND  | 2000  | 1,42   | 2.840,00  |
| I | 1 | 85<br>EXCLUSIVO | Escova Degermação. Aplicação: Com Clorexidina À 2%, Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Componentes: C/ Limpador De Unhas, Base Que Permita Manuseio A-. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 5000  | 2,18   | 10.900,00 |
| I | 1 | 86<br>EXCLUSIVO | Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Adicional: Isento De Látex. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                     | UND  | 600   | 86,18  | 51.708,00 |
| I | 1 | 87<br>EXCLUSIVO | Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto Obeso. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com 01 ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 600   | 97,67  | 58.602,00 |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |        |            |
|---|---|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|------------|
| I | 1 | 88<br>AMPLA      | Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Uso: Pedestal C/ Rodízios. Tipo: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Infantil. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia.  | UND | 450   | 516,12 | 232.254,00 |
| I | 1 | 89<br>EXCLUSIVO  | Esfigmomanômetro. Ajuste: Digital. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia.                                          | UND | 200   | 111,05 | 22.210,00  |
| I | 1 | 90<br>EXCLUSIVO  | Espátula Uso Médico. Modelo 1: De Ayres. Material: Plástico. Comprimento*: Cerca De 18 CM. Esterilidade: Descartável. Apresentação: Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                 | UND | 2000  | 12,00  | 24.000,00  |
| I | 1 | 91<br>EXCLUSIVO  | Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Grande. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                       | UND | 8000  | 1,87   | 14.960,00  |
| I | 1 | 92<br>EXCLUSIVO  | Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Grande. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descrição complementar: Sem lubrificante.                                                           | UND | 8000  | 1,87   | 14.960,00  |
| I | 1 | 93<br>EXCLUSIVO  | Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Médio. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                        | UND | 20000 | 1,93   | 38.600,00  |
| I | 1 | 94<br>EXCLUSIVO  | Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Médio. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                      | UND | 8000  | 1,92   | 15.360,00  |
| I | 1 | 95<br>EXCLUSIVO  | Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Pequeno. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                      | UND | 18000 | 2,17   | 39.060,00  |
| I | 1 | 96<br>EXCLUSIVO  | Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Pequeno. Adicional 2: C/ Ducto Aspirador. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descrição complementar: Sem lubrificante.                         | UND | 8000  | 2,17   | 17.360,00  |
| I | 1 | 97<br>EXCLUSIVO  | Estesiômetro. Composição: 7 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial. Aplicação: Teste De Sensibilidade Cutânea. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                     | UND | 100   | 350,51 | 35.051,00  |
| I | 1 | 98<br>AMPLA      | Estetoscópio. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha. Tamanho: Adulto. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia. Apresentação: Unidade.                     | UND | 1500  | 144,67 | 217.005,00 |
| I | 1 | 99<br>EXCLUSIVO  | Éter Dietílico. Apresentação: Solução Alcoólica. Concentração: 35%. Apresentação: Litro.                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 120   | 37,24  | 4.468,80   |
| I | 1 | 100<br>EXCLUSIVO | Extensor Infusão Vascular. Vias: 2 Vias. Material: Polímero. Comprimento: Cerca 20 CM. Calibre: Cerca 10 FRENCH. Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado. Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI. Componente Adicional: C/ Clamp. Tipo Uso: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                      | UND | 5000  | 3,53   | 17.650,00  |
| I | 1 | 101<br>EXCLUSIVO | Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 18 X 24 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 100   | 216,88 | 21.688,00  |
| I | 1 | 102<br>EXCLUSIVO | Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 24 X 30 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 100   | 229,48 | 22.948,00  |
| I | 1 | 103<br>EXCLUSIVO | Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 30 X 40 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 100   | 293,96 | 29.396,00  |
| I | 1 | 104<br>EXCLUSIVO | Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 35 X 35 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 100   | 380,33 | 38.033,00  |
| I | 1 | 105<br>EXCLUSIVO | Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 35 X 43 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 100   | 425,44 | 42.544,00  |
| I | 1 | 106<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 2400  | 3,56   | 8.544,00   |
| I | 1 | 107<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.     | UND | 2400  | 3,79   | 9.096,00   |
| I | 1 | 108<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.     | UND | 2400  | 3,75   | 9.000,00   |
| I | 1 | 109<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.     | UND | 2400  | 4,51   | 10.824,00  |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |        |           |
|---|---|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|-----------|
| I | 1 | 110<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 5-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                      | UND | 2400 | 4,80   | 11.520,00 |
| I | 1 | 111<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: Nº 1. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                     | UND | 2400 | 4,20   | 10.080,00 |
| I | 1 | 112<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                          | UND | 2400 | 2,57   | 6.168,00  |
| I | 1 | 113<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                        | UND | 2400 | 3,21   | 7.704,00  |
| I | 1 | 114<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                         | UND | 2400 | 2,95   | 7.080,00  |
| I | 1 | 115<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                            | UND | 2400 | 2,67   | 6.408,00  |
| I | 1 | 116<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM. Apresentação: Unidade.                                                                                                       | UND | 2400 | 2,94   | 7.056,00  |
| I | 1 | 117<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                   | UND | 2400 | 2,94   | 7.056,00  |
| I | 1 | 118<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                            | UND | 2400 | 2,94   | 7.056,00  |
| I | 1 | 119<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                            | UND | 2400 | 2,76   | 6.624,00  |
| I | 1 | 120<br>EXCLUSIVO | Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 5-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                            | UND | 2400 | 2,75   | 6.600,00  |
| I | 1 | 121<br>EXCLUSIVO | Fita Adesiva. Material: Crepe. Tipo: Monoface. Largura: 16 MM. Comprimento: 50 M. Cor: Bege. Aplicação: Multiuso. Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 2400 | 5,89   | 14.136,00 |
| I | 1 | 122<br>EXCLUSIVO | Fita Adesiva. Material: Papel Crepado. Tipo: Termo-Reativa. Largura: 19 MM. Comprimento: 30 M. Características Adicionais: Adesivo A Base De Borracha E Resina. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                        | UND | 2400 | 8,86   | 21.264,00 |
| I | 1 | 123<br>EXCLUSIVO | Fita Hospitalar. Tipo: Espardrapo, Impermeável. Material: Algodão. Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Dimensões: Cerca De 10 CM. Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Com Cor. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                          | UND | 2400 | 9,73   | 23.352,00 |
| I | 1 | 124<br>AMPLA     | Fita Hospitalar. Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 100 MM. Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Transparente. Descritivo complementar: Dimensões 100MM x 10M. Apresentação: Unidade.                                                                                                                           | UND | 6000 | 16,10  | 96.600,00 |
| I | 1 | 125<br>EXCLUSIVO | Fixador Radiológico. Aplicação: Para Processamento Automático. Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada. Apresentação: Galão 38 litros.                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 50   | 282,28 | 14.114,00 |
| I | 1 | 126<br>EXCLUSIVO | Fluxômetro. Material Filtro: Aço Inoxidável. Capacidade Fluxo: 0,1 A 3,5 L/MIN. Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal. Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2. Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt. Tipo Escala: Escala Numérica. Componentes: Flutuador Esférico, Em Alumínio Anodizado E Termop. Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado. Apresentação: Unidade. | UND | 200  | 57,91  | 11.582,00 |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |       |            |
|---|---|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|
| I | 1 | 127<br>EXCLUSIVO | Formaldeído (Formol). Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido. Fórmula Química: H2co. Peso Molecular: 30,03 G/MOL. Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%. Número De Referência Química: Cas 50-00-0. Apresentação: Litro.                                                                | UND   | 120    | 11,27 | 1.352,40   |
| I | 1 | 128<br>AMPLA     | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Extra Grande Xg. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                               | UND   | 300000 | 1,62  | 486.000,00 |
| I | 1 | 129<br>AMPLA     | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Grande. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                        | UND   | 262500 | 1,68  | 441.000,00 |
| I | 1 | 130<br>AMPLA     | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Médio. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                         | UND   | 120000 | 1,62  | 194.400,00 |
| I | 1 | 131<br>AMPLA     | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Pequeno. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                       | UND   | 75000  | 1,63  | 122.250,00 |
| I | 1 | 132<br>EXCLUSIVO | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Extra Grande Xg. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade. | UND   | 40000  | 1,79  | 71.600,00  |
| I | 1 | 133<br>EXCLUSIVO | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                            | UND   | 40000  | 0,86  | 34.400,00  |
| I | 1 | 134<br>AMPLA     | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Grande. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                      | UND   | 30000  | 2,34  | 70.200,00  |
| I | 1 | 135<br>EXCLUSIVO | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Médio. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                       | UND   | 40000  | 1,83  | 73.200,00  |
| I | 1 | 136<br>EXCLUSIVO | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Pequeno. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                     | UND   | 40000  | 1,92  | 76.800,00  |
| I | 1 | 137<br>EXCLUSIVO | Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 100 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Esterilidade: Estéril. Tipo Uso: Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                              | UND   | 60000  | 0,37  | 22.200,00  |
| I | 1 | 138<br>EXCLUSIVO | Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 80 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Graduação: Graduado. Apresentação: Unidade.                                                                                                                         | UND   | 60000  | 0,74  | 44.400,00  |
| I | 1 | 139<br>EXCLUSIVO | Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Âmbar. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.                                                                                           | UND   | 200    | 6,30  | 1.260,00   |
| I | 1 | 140<br>EXCLUSIVO | Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Transparente. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade. -                                                                                  | UND   | 200    | 5,43  | 1.086,00   |
| I | 1 | 141<br>EXCLUSIVO | Garrote. Material: Faixa Elástica. Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico. Tamanho: Tamanho Adulto. Tipo Uso: Reutilizável. Descritivo complementar: Com 30cm de comprimento e 2,5cm de largura. Apresentação: Unidade.                                                          | UND   | 2000   | 10,13 | 20.260,00  |
| I | 1 | 142<br>EXCLUSIVO | Gel. Composição: A Base De Água. Aplicação: Condutor. Características. Adicionais: Ph Neutro. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Frasco com 500ml.                                                                                                                                            | UND   | 5000   | 4,42  | 22.100,00  |
| I | 1 | 143<br>EXCLUSIVO | Gel Lubrificante. Tipo: Íntimo. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Solubilidade: Solúvel Em Água. Características Adicionais: Transparente E Não Gorduroso. Apresentação: Sachê 5 gramas.                                                                                                             | UND   | 50000  | 0,48  | 24.000,00  |
| I | 1 | 144<br>EXCLUSIVO | Guia P/ Intubação Traqueal. Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero. Tamanho*: Infantil. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                        | UND   | 100    | 48,83 | 4.883,00   |
| I | 1 | 145<br>EXCLUSIVO | Guia P/ Intubação Traqueal. Modelo: Tipo Bougie Ventilado. Material Haste: Polímero. Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                              | UND   | 100    | 42,32 | 4.232,00   |
| I | 1 | 146<br>EXCLUSIVO | Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 11. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                  | CAIXA | 100    | 35,40 | 3.540,00   |
| I | 1 | 147<br>EXCLUSIVO | Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 12. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                  | CAIXA | 100    | 36,49 | 3.649,00   |
| I | 1 | 148<br>EXCLUSIVO | Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 15. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                  | CAIXA | 100    | 36,90 | 3.690,00   |
| I | 1 | 149<br>EXCLUSIVO | Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 22. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                  | CAIXA | 200    | 39,14 | 7.828,00   |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |        |        |            |
|---|---|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|------------|
| I | 1 | 150<br>EXCLUSIVO | Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                        | CAIXA    | 200    | 36,48  | 7.296,00   |
| I | 1 | 151<br>EXCLUSIVO | Lâmina Laboratório. Material: Vidro. Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM. Tipo Borda: Borda Fosca. Adicional: Silanizada. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                           | UND      | 30000  | 0,19   | 5.700,00   |
| I | 1 | 152<br>AMPLA     | Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta. Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                               | CAIXA    | 4500   | 15,17  | 68.265,00  |
| I | 1 | 153<br>EXCLUSIVO | Laringoscópio. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. Componentes: C/ 4 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tamanho Cabo: Adulto. Embalagem*: C/ Estojo. Descrição Complementar: Utilização de Pilhas ou Baterias Recarregáveis. Esterilizável e com um ano de garantia. Apresentação: Unidade.                                                                            | UND      | 20     | 511,11 | 10.222,20  |
| I | 1 | 154<br>AMPLA     | Lençol Descartável Uso Hospitalar. Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação: Em rolo. Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                      | ROLO UND | 60000  | 14,10  | 846.000,00 |
| I | 1 | 155<br>EXCLUSIVO | Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 6,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante.Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.                                                                         | PAR      | 10000  | 1,41   | 14.100,00  |
| I | 1 | 156<br>EXCLUSIVO | Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.                                                                        | PAR      | 20000  | 1,48   | 29.600,00  |
| I | 1 | 157<br>EXCLUSIVO | Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par. -                                                                         | PAR      | 15000  | 1,47   | 22.050,00  |
| I | 1 | 158<br>EXCLUSIVO | Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 8. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.                                                                           | PAR      | 6000   | 1,52   | 9.120,00   |
| I | 1 | 159<br>AMPLA     | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Extrapequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades. -                                               | CAIXA    | 11250  | 29,26  | 329.175,00 |
| I | 1 | 160<br>AMPLA     | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                       | CAIXA    | 11250  | 26,86  | 302.175,00 |
| I | 1 | 161<br>AMPLA     | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                        | CAIXA    | 11250  | 28,09  | 316.012,50 |
| I | 1 | 162<br>AMPLA     | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Pequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                      | CAIXA    | 11250  | 27,52  | 309.600,00 |
| I | 1 | 163<br>AMPLA     | Macacão. Material: Tnt. Componentes: Capuz/Zíper Frontal. Tipo Uso: Hospitalar. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Hidrorepelente. Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.                                                                                                                           | UND      | 60000  | 16,39  | 983.400,00 |
| I | 1 | 164<br>EXCLUSIVO | Máscara Cirúrgica. Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal. Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade. | UND      | 200000 | 0,09   | 18.000,00  |
| I | 1 | 165<br>EXCLUSIVO | Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade.                                                                                      | UND      | 1000   | 11,66  | 11.660,00  |
| I | 1 | 166<br>EXCLUSIVO | Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Infantil. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade.                                                                                    | UND      | 1000   | 9,16   | 9.160,00   |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |          |            |
|---|---|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|------------|
| I | 1 | 167<br>EXCLUSIVO | Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa. Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato. Material: Camadas Fibras Sintéticas. Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S. Classe: PFF2, N95 Ou Equivalente. Componente: Clipe Nasal. Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica. Adicional 2: S/ Válvula. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e certificação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                       | UND    | 20000 | 1,05     | 21.000,00  |
| I | 1 | 168<br>EXCLUSIVO | Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                | UND    | 1200  | 8,63     | 10.356,00  |
| I | 1 | 169<br>EXCLUSIVO | Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRASCO | 1000  | 8,39     | 8.390,00   |
| I | 1 | 170<br>EXCLUSIVO | Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FRASCO | 1000  | 8,83     | 8.830,00   |
| I | 1 | 171<br>EXCLUSIVO | Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRASCO | 1000  | 8,87     | 8.870,00   |
| I | 1 | 172<br>EXCLUSIVO | Material Gasoterapia. Modelo: Umidificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca .Esterilidade*: Esterilizável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND    | 1000  | 14,08    | 14.080,00  |
| I | 1 | 173<br>EXCLUSIVO | Material Hospitalar. Tipo: Clamp Prendedor Umbilical. Componentes: Plástico. Embalagem: Embalagem Individual. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND    | 2000  | 0,93     | 1.860,00   |
| I | 1 | 174<br>EXCLUSIVO | Óculos Proteção. Material Armação: Polipropileno. Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor. Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E Certificado De Aprovação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Caixa com 1 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA  | 1000  | 5,95     | 5.950,00   |
| I | 1 | 175<br>EXCLUSIVO | Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Grande. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND    | 50    | 10,20    | 510,00     |
| I | 1 | 176<br>EXCLUSIVO | Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Médio. Apresentação: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND    | 50    | 11,54    | 577,00     |
| I | 1 | 177<br>EXCLUSIVO | Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Pequeno. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND    | 50    | 14,08    | 704,00     |
| I | 1 | 178<br>EXCLUSIVO | Otoscópio. Tipo: Clínico. Modelo: Portátil. Alimentação: Luz Halógena 2,5v. Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga. Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes. Componentes: Jogo De Espéculos. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Acabamento Termoplástico. Lâmpada (Led). Iluminação Branca. Transmissão da Luz por Fibra Óptica. Tensão 2,5 v. Alimentação 2 Pilhas AA. 5 Espéculos Auriculares Autocáveis (2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 10 MM).                                                                                                 | UND    | 50    | 209,30   | 10.465,00  |
| I | 1 | 179<br>EXCLUSIVO | Oxímetro Digital. Tipo: Portátil. Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER. Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L. Faixa Temperatura: -5 A 45 °C. Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual. Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min. Descrição Complementar: Adulto e Infantil. Indicador do Nível de Carga da Bateria e Intensidade do Sinal de Pulso. Alimentação 01 Pilha AAA. Faixa de SPO2 (0 a 100% com Resolução de 1%). Precisão de SPO2 (+/- 2% entre 70% e 100%). Faixa de Pulso (30-250 BPM com Resolução de 1 BPM). Precisão de Pulso (+/- 1 BPM). Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade. | UND    | 100   | 716,25   | 71.625,00  |
| I | 1 | 180<br>AMPLA     | Oxímetro Uso Médico. Tipo: Mão. Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H. Alimentação: Pilha. Acessórios: C/ Sensor. Características Adicionais 1: C/ Bolsa. Descrição Complementar: Display Gráfico e Princípio de Funcionamento Através de Absorção de Infravermelho não Dispersivo. Sensor Tipo Clip. Paciente Adultos. Parâmetros SPO2 e Frequência Cardíaca SPO2 Ranger 0-100%. Resolução 1%. Precisão 2%. Range 30-250 BPM. Alimentação Bateria com Autonomia Mínima 100 HS. Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.                                                | UND    | 75    | 1.443,00 | 108.225,00 |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |       |        |            |
|---|---|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|--------|------------|
| I | 1 | 181<br>EXCLUSIVO | Papel Para Impressão Bobinado. Tipo: Térmico. Comprimento: 30 M. Largura: 216 MM. Apresentação: Bobina.                                                                                                                                                                                                                                            | BOBINA                     | 1000  | 24,30  | 24.300,00  |
| I | 1 | 182<br>EXCLUSIVO | Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 50 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.                                                                                                                                                  | BOBINA<br>COM 30<br>METROS | 1000  | 10,80  | 10.800,00  |
| I | 1 | 183<br>EXCLUSIVO | Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 60 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.                                                                                                                                                  | BOBINA<br>COM 30<br>METROS | 1000  | 6,99   | 6.990,00   |
| I | 1 | 184<br>EXCLUSIVO | Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 80 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.                                                                                                                                                  | BOBINA<br>COM 30<br>METROS | 1000  | 8,60   | 8.600,00   |
| I | 1 | 185<br>EXCLUSIVO | Pinça Cirúrgica. Modelo 1: Cheron. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Haste: Haste Angulada. Comprimento Total: Cerca De 24 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único.                                                                                                                  | UND                        | 200   | 52,51  | 10.502,00  |
| I | 1 | 186<br>EXCLUSIVO | Protetor Facial. Material: Acrílico. Cor: Incolor. Comprimento: 250 MM. Material Coroa: Plástico. Características Adicionais: Ampla Visão, Carneira De Polietileno, Alta Densidade. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.                                                         | UND                        | 200   | 26,17  | 5.234,00   |
| I | 1 | 187<br>AMPLA     | Protetor Solar. Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Apresentação: Frasco 120 ML.                                                                                                                                                                                       | FRASCO<br>120ML            | 11250 | 22,69  | 255.262,50 |
| I | 1 | 188<br>EXCLUSIVO | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol. Apresentação: Frasco 100 mililitro.                                                                                                                                              | FRASCO 100<br>MILITRO      | 100   | 7,87   | 787,00     |
| I | 1 | 189<br>EXCLUSIVO | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg. Método: Imunofluorescência. Apresentação: Teste.                                                                                                                                                                          | TESTE                      | 20000 | 0,54   | 10.800,00  |
| I | 1 | 190<br>EXCLUSIVO | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira.                                                                                                                                                                                                            | TIRA                       | 80000 | 0,65   | 52.000,00  |
| I | 1 | 191<br>EXCLUSIVO | Reagente Para Diagnóstico Clínico 7. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Urinárias. Método: Química Seca. Apresentação: Teste. Descritivo complementar: Parâmetros: sangue, bilirrubina, urobilinogênio, cetona, proteína, nitrito, glicose, ph, densidade e leucócitos.                           | TESTE                      | 30000 | 0,24   | 7.200,00   |
| I | 1 | 192<br>EXCLUSIVO | Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 2,0 L. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Adulto. Apresentação: Unidade.    | UND                        | 50    | 142,51 | 7.125,50   |
| I | 1 | 193<br>EXCLUSIVO | Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 250 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Neonatal. Apresentação: Unidade. | UND                        | 50    | 180,69 | 9.034,50   |
| I | 1 | 194<br>EXCLUSIVO | Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 500 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Infantil. Apresentação: Unidade. | UND                        | 50    | 187,54 | 9.377,00   |
| I | 1 | 195<br>EXCLUSIVO | Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                              | UND                        | 20000 | 1,31   | 26.200,00  |
| I | 1 | 196<br>EXCLUSIVO | Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                          | UND                        | 15000 | 1,57   | 23.550,00  |
| I | 1 | 197<br>EXCLUSIVO | Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                              | UND                        | 15000 | 1,57   | 23.550,00  |
| I | 1 | 198<br>EXCLUSIVO | Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Concentrada. Aplicação: Para Processamento Automático. Apresentação: Galão 38L.                                                                                                                                                                                                                        | GALÃO 38L.                 | 50    | 457,95 | 22.897,50  |
| I | 1 | 199<br>EXCLUSIVO | Sapatilha Hospitalar. Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: C/ Elástico. Cor*: C/ Cor. Gramatura*: Cerca De 20 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Apresentação: Embalagem: Par.                                                                                                                                             | PAR                        | 50000 | 0,11   | 5.500,00   |
| I | 1 | 200<br>EXCLUSIVO | Seringa. Material: Policarbonato. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                       | UND                        | 80000 | 0,70   | 56.000,00  |
| I | 1 | 201<br>AMPLA     | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                        | UND                        | 90000 | 0,76   | 68.400,00  |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |       |            |
|---|---|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------------|
| I | 1 | 202<br>AMPLA     | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                             | UND | 112500 | 0,55  | 61.875,00  |
| I | 1 | 203<br>AMPLA     | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                        | UND | 60000  | 1,49  | 89.400,00  |
| I | 1 | 204<br>EXCLUSIVO | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                              | UND | 80000  | 0,99  | 79.200,00  |
| I | 1 | 205<br>EXCLUSIVO | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                           | UND | 80000  | 0,30  | 24.000,00  |
| I | 1 | 206<br>EXCLUSIVO | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                     | UND | 80000  | 0,49  | 39.200,00  |
| I | 1 | 207<br>EXCLUSIVO | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                           | UND | 80000  | 0,18  | 14.400,00  |
| I | 1 | 208<br>EXCLUSIVO | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                         | UND | 80000  | 0,21  | 16.800,00  |
| I | 1 | 209<br>AMPLA     | Sistema P/ Estomia. Aplicação: Urinária. Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça. Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Transparente. Componentes: Antirrefluxo, Válvula Drenagem. Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya. Estrutura: Plana. Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm. Tipo Uso: Adulto. Apresentação: Unidade.                                                  | UND | 15000  | 12,22 | 183.300,00 |
| I | 1 | 210<br>AMPLA     | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Poliuretano. Calibre: Nº 12. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 15000  | 11,16 | 167.400,00 |
| I | 1 | 211<br>AMPLA     | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 10. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.     | UND | 15000  | 10,99 | 164.850,00 |
| I | 1 | 212<br>AMPLA     | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 6. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.      | UND | 15000  | 11,63 | 174.450,00 |
| I | 1 | 213<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 10. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                            | UND | 20000  | 1,12  | 22.400,00  |
| I | 1 | 214<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                            | UND | 20000  | 1,11  | 22.200,00  |
| I | 1 | 215<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                           | UND | 20000  | 1,21  | 24.200,00  |
| I | 1 | 216<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                            | UND | 20000  | 1,14  | 22.800,00  |
| I | 1 | 217<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                           | UND | 20000  | 1,20  | 24.000,00  |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |      |           |
|---|---|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|
| I | 1 | 218<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.  | UND | 20000 | 1,25 | 25.000,00 |
| I | 1 | 219<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 20000 | 1,20 | 24.000,00 |
| I | 1 | 220<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.  | UND | 20000 | 2,13 | 42.600,00 |
| I | 1 | 221<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 20000 | 1,75 | 35.000,00 |
| I | 1 | 222<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 20. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. | UND | 20000 | 2,35 | 47.000,00 |
| I | 1 | 223<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 6. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade -  | UND | 20000 | 1,30 | 26.000,00 |
| I | 1 | 224<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 8. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.   | UND | 20000 | 1,51 | 30.200,00 |
| I | 1 | 225<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 10 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.                                | UND | 20000 | 1,78 | 35.600,00 |
| I | 1 | 226<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 12 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.                                | UND | 20000 | 2,01 | 40.200,00 |
| I | 1 | 227<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade          | UND | 20000 | 2,20 | 44.000,00 |
| I | 1 | 228<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual .                               | UND | 20000 | 2,02 | 40.400,00 |
| I | 1 | 229<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 18 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. -       | UND | 20000 | 2,22 | 44.400,00 |
| I | 1 | 230<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. -       | UND | 20000 | 2,28 | 45.600,00 |
| I | 1 | 231<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 22 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.         | UND | 20000 | 2,43 | 48.600,00 |
| I | 1 | 232<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicóne. Calibre: 24 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.         | UND | 20000 | 2,49 | 49.800,00 |
| I | 1 | 233<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 10 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                       | UND | 20000 | 1,44 | 28.800,00 |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |        |           |
|---|---|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| I | 1 | 234<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 12 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 \CM. Tipo Ponta: Ponta Dista. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.  | UND | 20000 | 1,94   | 38.800,00 |
| I | 1 | 235<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 14 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.   | UND | 20000 | 1,62   | 32.400,00 |
| I | 1 | 236<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.   | UND | 20000 | 1,74   | 34.800,00 |
| I | 1 | 237<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 18 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.   | UND | 20000 | 1,31   | 26.200,00 |
| I | 1 | 238<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 20 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.   | UND | 20000 | 1,17   | 23.400,00 |
| I | 1 | 239<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 22 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.   | UND | 20000 | 0,97   | 19.400,00 |
| I | 1 | 240<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 24 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.   | UND | 20000 | 0,85   | 17.000,00 |
| I | 1 | 241<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 4 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. - | UND | 20000 | 0,67   | 13.400,00 |
| I | 1 | 242<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 6 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.    | UND | 20000 | 0,67   | 13.400,00 |
| I | 1 | 243<br>EXCLUSIVO | Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 8 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.    | UND | 20000 | 0,81   | 16.200,00 |
| I | 1 | 244<br>EXCLUSIVO | Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                              | UND | 200   | 36,94  | 7.388,00  |
| I | 1 | 245<br>EXCLUSIVO | Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 7 Litros. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                               | UND | 200   | 43,98  | 8.796,00  |
| I | 1 | 246<br>EXCLUSIVO | Termômetro Clínico. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.                                                                   | UND | 500   | 22,67  | 11.335,00 |
| I | 1 | 247<br>EXCLUSIVO | Termômetro. Tipo: Digital. Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C) °C. Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes. Material: Plástico. Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m. Alimentação: Pilha. Apresentação: Unidade.                        | UND | 100   | 132,96 | 13.296,00 |
| I | 1 | 248<br>EXCLUSIVO | Touca Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Apresentação: Embalagem 100 unidades.                    | UND | 5000  | 15,18  | 75.900,00 |
| I | 1 | 249<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc .Modelo: Curva Magill. Calibre: 2,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único.                                                                                                    | UND | 500   | 2,89   | 1.445,00  |
| I | 1 | 250<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen. Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.          | UND | 500   | 3,15   | 1.575,00  |
| I | 1 | 251<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.          | UND | 500   | 3,03   | 1.515,00  |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |       |          |
|---|---|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------|
| I | 1 | 252<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                         | UND | 500 | 3,18  | 1.590,00 |
| I | 1 | 253<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                        | UND | 500 | 3,50  | 1.750,00 |
| I | 1 | 254<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                        | UND | 500 | 3,68  | 1.840,00 |
| I | 1 | 255<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade. -                                                      | UND | 500 | 3,60  | 1.800,00 |
| I | 1 | 256<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                        | UND | 500 | 3,73  | 1.865,00 |
| I | 1 | 257<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                    | UND | 500 | 3,83  | 1.915,00 |
| I | 1 | 258<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                    | UND | 500 | 3,72  | 1.860,00 |
| I | 1 | 259<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                        | UND | 500 | 3,94  | 1.970,00 |
| I | 1 | 260<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                    | UND | 500 | 4,54  | 2.270,00 |
| I | 1 | 261<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade  | UND | 500 | 4,44  | 2.220,00 |
| I | 1 | 262<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                    | UND | 500 | 4,60  | 2.300,00 |
| I | 1 | 263<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 9,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade. | UND | 500 | 3,95  | 1.975,00 |
| I | 1 | 264<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Silicizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                                                                                | UND | 500 | 4,38  | 2.190,00 |
| I | 1 | 265<br>EXCLUSIVO | Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Silicizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                                                                                | UND | 500 | 3,19  | 1.595,00 |
| I | 1 | 266<br>EXCLUSIVO | Tubo Hospitalar. Material: Borracha De Látex Natural. Referência: Nº 204. Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm. Esterilidade: Autoclavável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                      | UND | 500 | 6,61  | 3.305,00 |
| I | 1 | 267<br>EXCLUSIVO | Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1,5. Componente 1: C/ Linha. De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                                                                      | UND | 500 | 11,88 | 5.940,00 |
| I | 1 | 268<br>EXCLUSIVO | Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                                                                         | UND | 500 | 11,16 | 5.580,00 |

|   |   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |        |        |            |
|---|---|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|------------|
| I | 1 | 269<br>EXCLUSIVO | Tube Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2,5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.-                                                                                                          | UND               | 500    | 14,87  | 7.435,00   |
| I | 1 | 270<br>EXCLUSIVO | Tube Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                                                                             | UND               | 500    | 20,39  | 10.195,00  |
| I | 1 | 271<br>EXCLUSIVO | Tube Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 3. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                                                                             | UND               | 500    | 19,21  | 9.605,00   |
| I | 1 | 272<br>EXCLUSIVO | Tube Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 4. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade. -                                                                                                           | UND               | 500    | 29,57  | 14.785,00  |
| I | 1 | 273<br>EXCLUSIVO | Tube Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.                                                                                                             | UND               | 500    | 27,63  | 13.815,00  |
| I | 1 | 274<br>COTA      | Ácidos Graxos Essenciais. Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico. Componentes: Linoléico, Lecitina De Soja. Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E". Tipo: Loção Oleosa. Apresentação: Frasco com 200 ml.                                                                                                                                  | FRASCO            | 3000   | 20,48  | 61.440,00  |
| I | 1 | 275<br>COTA      | Álcool Etilico. Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°GI). Apresentação: Líquido. Descrição complementar: Validade mínima de 01 ano. Apresentação: Frasco com 1000ml. -                                                                                                                                                                                               | FRASCO            | 2000   | 11,55  | 23.100,00  |
| I | 1 | 276<br>COTA      | Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 20 CM. Gramatura 1: Cerca De 13, Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.                                                                                                                                                                                            | ROLO              | 24000  | 0,90   | 21.600,00  |
| I | 1 | 277<br>COTA      | Avental Procedimento - Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 50 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA. | TIPO TNT          | 10000  | 2,44   | 24.400,00  |
| I | 1 | 278<br>COTA      | Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Modelo: Cor Branca. Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco Descartável. Apresentação: Pacote 500 Unidades.                                                                         | PACOTE 500<br>UND | 3000   | 20,20  | 60.600,00  |
| I | 1 | 279<br>COTA      | Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 11 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Descartável. Apresentação: Pacote 500 Unidades.                                                                                                     | PACOTE 500<br>UND | 3000   | 17,86  | 53.580,00  |
| I | 1 | 280<br>COTA      | Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: Tipo Queijo. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2. Largura: 91 CM. Comprimento: 91 M. Dobras: 4 Dobras. Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual. Apresentação: Unidade.                                                                      | UND               | 200    | 100,97 | 20.194,00  |
| I | 1 | 281<br>COTA      | Conjunto Regulador Cilindro. Componentes: Válvula, Manômetro, Mangueiras, Regulador. Aplicação: Cilindro De Oxigênio. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                             | UND               | 50     | 420,45 | 21.022,50  |
| I | 1 | 282<br>COTA      | Contraste Radiológico. Apresentação: Não Iônico De Baixa Osmolaridade. Dosagem: Mínimo De 300mg/ML De Iodo. Características Adicionais: Injetável. Apresentação: Frasco 50 ML.                                                                                                                                                                                           | FRASCO 50<br>ML   | 1250   | 139,50 | 174.375,00 |
| I | 1 | 283<br>COTA      | Estetoscópio. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. Haste: Haste Aço Inox. Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha. Tamanho: Adulto. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia. Apresentação: Unidade.                                                                       | UND               | 500    | 144,67 | 72.335,00  |
| I | 1 | 284<br>COTA      | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Extra Grande Xg. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                                                                                        | UND               | 100000 | 1,62   | 162.000,00 |
| I | 1 | 285<br>COTA      | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Grande. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                                                                                                 | UND               | 87500  | 1,68   | 147.000,00 |
| I | 1 | 286<br>COTA      | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Médio. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                                                                                                  | UND               | 40000  | 1,62   | 64.800,00  |
| I | 1 | 287<br>COTA      | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Pequeno. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                                                                                                | UND               | 25000  | 1,63   | 40.750,00  |
| I | 1 | 288<br>COTA      | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Grande. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.                                                                                                               | UND               | 10000  | 2,34   | 23.400,00  |

|   |   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |       |          |            |
|---|---|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|------------|
| I | 1 | 289<br>COTA | Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta. Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA        | 1500  | 15,17    | 22.755,00  |
| I | 1 | 290<br>COTA | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Extrapequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA        | 3750  | 29,26    | 109.725,00 |
| I | 1 | 291<br>COTA | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA        | 3750  | 26,86    | 100.725,00 |
| I | 1 | 292<br>COTA | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                              | CAIXA        | 3750  | 28,09    | 105.337,50 |
| I | 1 | 293<br>COTA | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Pequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA        | 3750  | 27,52    | 103.200,00 |
| I | 1 | 294<br>COTA | Macação. Material: Tnt. Componentes: Capuz/Zíper Frontal. Tipo Uso: Hospitalar. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Hidrorepelente. Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND          | 20000 | 16,39    | 327.800,00 |
| I | 1 | 295<br>COTA | Oxímetro Uso Médico. Tipo: Mão. Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H. Alimentação: Pilha. Acessórios: C/ Sensor. Características Adicionais 1: C/ Bolsa. Descrição Complementar: Display Gráfico e Princípio de Funcionamento Através de Absorção de Infravermelho não Dispersivo. Sensor Tipo Clip. Paciente Adultos. Parâmetros SPO2 e Frequência Cardíaca SPO2 Ranger 0-100%. Resolução 1%. Precisão 2%. Range 30-250 BPM. Alimentação Bateria com Autonomia Mínima 100 HS. Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade. | UND          | 25    | 1.443,00 | 36.075,00  |
| I | 1 | 296<br>COTA | Protetor Solar. Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Apresentação: Frasco 120 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FRASCO 120ML | 3750  | 22,69    | 85.087,50  |
| I | 1 | 297<br>COTA | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND          | 30000 | 0,76     | 22.800,00  |
| I | 1 | 298<br>COTA | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala UI), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                    | UND          | 37500 | 0,55     | 20.625,00  |
| I | 1 | 299<br>COTA | Sistema P/ Estomia. Aplicação: Urinária. Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça. Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Transparente. Componentes: Antirrefluxo, Válvula Drenagem. Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya. Estrutura: Plana. Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm. Tipo Uso: Adulto. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                         | UND          | 5000  | 12,22    | 61.100,00  |
| I | 1 | 300<br>COTA | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Poliuretano. Calibre: Nº 12. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                        | UND          | 5000  | 11,16    | 55.800,00  |
| I | 1 | 301<br>COTA | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 10. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.                                                                                                                                                                                                            | UND          | 5000  | 10,99    | 54.950,00  |
| I | 1 | 302<br>COTA | Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 6. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade                                                                                                                                                                                                              | UND          | 5000  | 11,63    | 58.150,00  |
| I | 1 | 303<br>COTA | Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Uso: Pedestal C/ Rodízios. Tipo: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Infantil. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND          | 150   | 516,12   | 77.418,00  |

|   |   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |       |       |            |
|---|---|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|------------|
| I | 1 | 304<br>COTA | Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade. -     | UN       | 20000 | 1,49  | 29.800,00  |
| I | 1 | 305<br>COTA | Conjunto (Kit) Colocação Diu. Material: Polietileno. Quantidade Peças: 4. Componentes: Tesoura Cheron, Guia De Histerometria, Espéculo E. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Aplicação: Uso Ginecológico. Apresentação: Unidade.                         | UND      | 500   | 73,11 | 36.555,00  |
| I | 1 | 306<br>COTA | Lençol Descartável Uso Hospitalar. Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação: Em rolo. Unidade.                                                                                                                    | Rolo UND | 20000 | 14,10 | 282.000,00 |
| I | 1 | 307<br>COTA | Fita Hospitalar. Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 100 MM. Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Transparente. Descritivo complementar: Dimensões 100MM x 10M. Apresentação: Unidade. | UND      | 2000  | 16,10 | 32.200,00  |

VALOR TOTAL: R\$ 15.195.215,30



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.29014756372.PROCADM.PMP**

Ao XX dia do mês de XXXXXXXXXX do ano de 2026, o Município de Penedo/AL, inscrito sob o número de CNPJ/MF. nº 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 11.\*\*\*.\*\*\*/0001-18, localizada na Praça Largo de Fátima, 297, Santa Luzia, Penedo/AL, neste ato representada pela sua autoridade competente, Senhora Waninna Priscylla Santos Mendonça, Portaria nº13.233/2025, conforme o Decreto Municipal nº 657/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13079/2018 LGPD e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 14/2025, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa \*\*\*\*\* , inscrito no CNPJ\*\*\*\*\* , Sediada na Rua: \*\*\*\*\* , classificada com os respectivos itens, \*\*. Neste ato representado pelo Sr. \*\*\*\*\* .

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 16/2026 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**01. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E SEGURANÇA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 16/2026, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

|                    |
|--------------------|
| ITEM XX -          |
| DESCRIÇÃO:         |
| UNIDADE DE MEDIDA: |
| MARCA:             |
| QUANTIDADE:        |
| VALOR UNITÁRIO:    |
| VALOR GLOBAL:      |

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.**



**MUNICIPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, que atuará como Órgão Gerenciador.

**04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**05. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens* 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**MUNICIPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverão obedecer às especificações contidas no **Itens 4 e 10.1** do *Termo de Referência*.

**07. DA FISCALIZAÇÃO.**

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**08. DO PAGAMENTO.**

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

8.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3. A Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a prova de regularidade fiscal.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Nenhum pagamento isentará a empresa contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto.

8.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.8.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o



**MUNICIPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8.10. Liquidação**

8.10.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.10.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.10.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.10.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.10.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**09. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE E FORNECEDOR REGISTRADO**

9.1. As obrigações deverão obedecer às especificações do **Itens 6 e 7** do *Termo de Referência*.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



**MUNICIPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no **Item 11** do *Termo de Referência*.

**11. DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

**14. DO FORO**

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

**15. DADOS DA CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TELEFONES: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTATO (SETOR DE COMPRAS): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DADOS BANCÁRIOS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº16/2026, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



**MUNICIPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
|                              |                              |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| MUNICÍPIO DE PENEDO/AL       | REPRESENTANTE LEGAL          |



**MUNICIPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ANEXO DA ARP- CADASTRO RESERVA**

1. CONSIDERANDO o encerramento da etapa competitiva, os licitantes listados neste anexo, reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
2. A apresentação das propostas, não prejudicará o resultado do certame, em relação ao licitante melhor classificado.
3. Havendo um ou mais licitantes que aceitaram cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
4. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

|                                                     |                              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |                              |
| <b>CNPJ/MF</b>                                      | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| <b>ENDEREÇO:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |                              |
| <b>TELEFONES:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |                              |
| <b>E-MAIL:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX     |                              |
| <b>CONTATO (SETOR DE COMPRAS):</b> XXXXXXXXXXXXXXXX |                              |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX    |                              |

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
|                               |                              |
|                               |                              |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| <b>MUNICIPIO DE PENEDO/AL</b> | <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>   |



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº XX/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.29014756372.PROCADM.PMP**

Aos xx dias de xxxxxxxx do ano de 2026, o Município de Penedo/AL, inscrito sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, Praça Largo de Fátima, 297, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Waninna Priscylla Santos Mendonça, Portaria nº13.233/2025, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) xxxxxxxxxxxx, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº XX/2026, **RESOLVE** celebrar o presente Termo de Contrato, para aquisição de xxxxxxxxxxxx, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte deste Contrato, tendo sido a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita sob o número de CNPJ/MF. xxxxxxxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual Nº xxxxxxxxxxxx, sediada na Rua xxxxxxxxxxxx, Nº xxx, bairro, cidade/estado, CEP. xxxxx-xxx, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) xxxxxxxxxxxx, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) xxxxxxxxxxxx, doravante designado **CONTRATADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 16/2026 e seus anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do fornecedor registrado.

**01. DO OBJETO**

1.1. O presente *Termo de Contrato* tem por objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E SEGURANÇA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº XX/2026, parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

|                    |
|--------------------|
| ITEM XX -          |
| DESCRIÇÃO:         |
| UNIDADE DE MEDIDA: |
| MARCA:             |
| QUANTIDADE:        |
| VALOR UNITÁRIO:    |
| VALOR GLOBAL:      |

2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).



**MUNICIPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**03. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

3.1. O prazo de vigência deste *Termo de Contrato* é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do *caput* do art. 105 da Lei 14.133/2021.

**04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento municipal para o exercício de 2025, conforme indicação abaixo:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                                             |
|----------------------|---------------------------------------------|
| Unidade              | XXXXXXXXXX                                  |
| Função               | XX – XXXXXXXXX                              |
| Projeto/Atividade    | X.XXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX           |
| Elemento             | X.X.X.X.XX.XX.XX.XX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Fonte                | XXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             |

**05. REAJUSTES E ALTERAÇÕES.**

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. A *Contratada* é obrigada a aceitar na mesma condição contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.5. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no *Termo de Referência*.

**06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverão obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

**07. DA FISCALIZAÇÃO.**

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



**MUNICIPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

## **08. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

**8.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**8.3.** A Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a prova de regularidade fiscal.

**8.4.** Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**8.5.** Nenhum pagamento isentará a empresa contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto.

**8.6.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.8.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.8.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.9.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8.10. Liquidação**

**8.10.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**8.10.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- g) O prazo de validade;
- h) A data da emissão;
- i) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) O período respectivo de execução do contrato;
- k) O valor a pagar;



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

l) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.10.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.10.5.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.10.6.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.10.7.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.10.8.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

### **9.1. Deveres da Contratante**

**9.1.1.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado pela fiscalização dos referidos objetos.

**9.1.2.** A execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, registrar ocorrências, solicitar correções, atestar recebimento e comunicar irregularidades à autoridade superior.

**9.1.2.1.** Acompanhar a execução do objeto;

II – Registrar ocorrências;

III – Solicitar correções;

IV – Atestar recebimento;

V – Comunicar irregularidades à autoridade superior.

**9.1.3.** Conferir se os itens estão de acordo com base na autorização de empenho.

**9.1.4.** Atestar a entrega, bem como sua nota fiscal/fatura.

**9.1.5.** Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura.



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**9.1.6.** Notificar sobre eventuais atrasos ou descumprimento de cláusulas previstas no Termo de Referência.

**9.1.7.** Recusar caso algum item apresente discrepância em relação às especificações contidas no Termo de Referência.

**9.1.8.** Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

**9.1.9.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**9.1.10.** Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído.

**9.1.11.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo e por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9.1.12.** A administração não é obrigada a contratar os quantitativos estimados, SRP (art.82).

**9.1.13.** As ordens de fornecimento serão emitidas exclusivamente pelo setor competente, observando-se os quantitativos estimados e a finalidade pública da contratação, vedada a utilização da Ata para objeto diverso do previsto neste Termo de Referência.

## **9.2. Deveres da Contratada**

**9.2.1.** Constituem deveres da Contratada, além de outros previstos na legislação vigente, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes: Comunicar imediatamente à Administração a ocorrência de vícios, defeitos, avarias ou irregularidades, que por ventura apresentam problemas de qualidades, avarias, assim como defeitos em seus acondicionamentos.

I – Fornecer os materiais médico-hospitalares e correlatos de acordo com as especificações técnicas, padrões de qualidade, marcas e demais condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

II – Atender integralmente às ordens de fornecimento emitidas pela Administração,  
respeitando os prazos, locais e quantitativos solicitados, sem prejuízo da qualidade dos produtos;

III – Garantir que todos os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso, estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, dentro do prazo de validade e, quando aplicável, devidamente registrados e regularizados junto à ANVISA;

IV – Substituir, no prazo máximo a ser definido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias, inconformidades com as especificações técnicas, validade insuficiente ou que forem recusados no recebimento provisório ou definitivo;

V – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidas no procedimento licitatório;

VI – Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento dos materiais, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, embalagens, transporte e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto;



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

VII – Comunicar formalmente à Administração, com antecedência razoável, a ocorrência de fatos supervenientes que possam comprometer o cumprimento das obrigações assumidas, apresentando justificativas e propostas de solução;

VIII – Permitir e facilitar a atuação da fiscalização da Contratante, disponibilizando informações, documentos e acesso aos locais necessários para a verificação da conformidade do fornecimento;

IX – Cumprir integralmente as normas sanitárias, técnicas, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis ao objeto, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de sua atuação;

X – Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços ou dos contratos dela decorrentes, salvo nos casos expressamente autorizados pela Administração;

XI – responsabilizar-se pela rastreabilidade dos produtos fornecidos, quando aplicável, assegurando a identificação de lote, data de fabricação e validade, de modo a possibilitar eventual recolhimento ou substituição;

XII – observar, no que couber, práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no fornecimento dos materiais, em consonância com as diretrizes da Administração Pública.

**9.2.2.** Manter durante toda a execução do pedido, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos do artigo 62 da Lei 14.133/21.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As sanções serão aplicadas de acordo com o disposto na legislação vigente, em especial com a Lei nº 14.133/21.

**10.2.** Ficam sujeitas às penalidades as empresas que:

I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

**10.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

**10.5.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.6.** O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

**10.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**10.8.** O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.9.** O reiterado descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar o cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

## **11. DA RESCISÃO.**

**11.1.** O presente *Termo de Contrato* poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 104 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**11.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da *Contratada* com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da *Administração* à continuidade do contrato.

**11.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à *Contratada* o direito à prévia e ampla defesa.

**11.4.** A *Contratada* reconhece os direitos da *Contratante* em caso de rescisão administrativa prevista no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

**11.5.** O *Termo de Rescisão* será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**MUNICIPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. DAS VEDAÇÕES.**

**12.1.** É vedado à *Contratada*:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este *Termo de Contrato* para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. DOS CASOS OMISSOS.**

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **14. DA PUBLICAÇÃO.**

**14.1.** Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

## **15. DO FORO.**

**15.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste *Termo de Contrato* será o da Comarca de Penedo/AL.

## **16. DADOS DA CONTRATADA.**

**RAZÃO SOCIAL:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CNPJ/MF** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ENDEREÇO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**TELEFONES:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**E-MAIL:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTATO (SETOR DE COMPRAS):** XXXXXXXXXXXXXXXX

**DADOS BANCÁRIOS:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 16/2026, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente *Termo de Contrato* foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor que, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
|                              |                              |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| MUNICÍPIO DE PENEDO/AL       | REPRESENTANTE LEGAL          |



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES**

**DATA (POR EXTENSO)**

**NOME DA EMPRESA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

**A/C: SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXX – PREGOEIRO(A)**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa (RAZÃO SOCIAL), sito à (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ sob Nº (NÚMERO), neste ato representado pelo Sr.(a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), inscrito no Registro Nacional sob o Nº (NÚMERO DO RG) e CPF. Nº (NÚMERO DO CPF), DECLARA para os devidos fins que:

1.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos 42 a 49, quando a empresa for classificada como ME/EPP.

( ) SIM ( ) NÃO

1.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

( ) SIM ( ) NÃO

1.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

( ) SIM ( ) NÃO

1.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

( ) SIM ( ) NÃO

1.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

( ) SIM ( ) NÃO

1.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2, de 16 de setembro de 2009.

( ) SIM ( ) NÃO

1.7. Que não possui em sua cadeia produtiva empregado executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

( ) SIM ( ) NÃO

Estou ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no edital do referido pregão eletrônico.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**(ANEXAR A PROCURAÇÃO DO MESMO)**